



ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOÃO HIPÓLITO, 10, CIDADE NOVA
IGARAPÉ-MIRI/ PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.493.458/0001-13, COM SEDE NA RUA DOUTOR JOÃO HIPÓLITO, Nº 10, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI – PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SENHORA **YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO**, portadora do RG **6779358 SSP/PA 2ª Via e CPF/MF Nº 005.995.822-78**, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO Nº 9/2017-00017-B E DESTA COMISSÃO, ESTAMOS ENCAMINHANDO CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS E ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA EMPRESA ÀS EMPRESAS DECLARANTES DOS ATESTADOS, COMPROVANDO A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS.

MOJU/PA, 25 DE AGOSTO DE 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado.
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF/MF Nº 005.995.822-78
SÓCIA ADMINISTRADORA

RECEBIDO
EM: 25/08/2017
Atendente do Socorro Permanente da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 018/2017-PM/PA

26.493.458/0001-13
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-ME
Rua João Hipólito nº 10 - Sala 2
Bairro Cidade Nova - CEP: 68.430-000
Igarapé-Miri - Pa

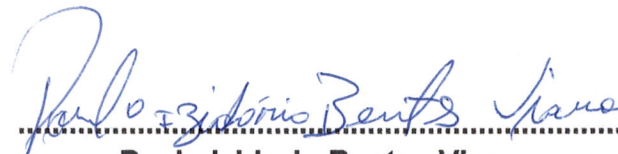


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **empresa : ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, Insc. no CNPJ/MF nº 26.493.458/0001-13, portadora da Ins. Estadual nº 15.546.306-3 com sede á rua João Hipólito, 10, Sala 2, CEP. 68.430-000 em Igarapé-Miri-PA, com vistas a Locação de Máquinas e Equipamentos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nada contra mesma, nenhum registro que a desabone até a presente data.

Abaetetuba-PA, 30 de julho de 2017.


Paulo I. B. Viana
CPF: 609.019.422-00
SÓCIO-GERENTE


Paulo Izidorio Bentes Viana
CPF/MF nº 609.019.422-00
Empresário

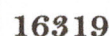

[CNPJ: 05.129.497/0001-66]
Insc. Est. 15.265.886-6
VIANANISHI LTDA EPP
Rua Sete de Setembro, 2959 térreo 02
São Lourenço CEP: 68.440-000
Abaetetuba-PA

VIANANISHI LTDA. - EPP

CNPJ: 05.129.497/0001-66

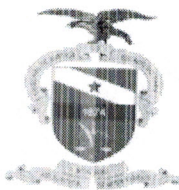
Abaetetuba: Rua 7 de Setembro n 2059 Térreo – 02. Bairro São Loureço CEP 68.440-000 - Fone: 91-99261-2613 91- 98041-6969 91-3751-1494

Para controle de Fiscalização		Cód. De Funcionamento	APURAÇÃO DOS SERVIÇOS		R\$
Carimbo e chancela do funcionario GUIA DE RECOLHIMENTO Nº1811 Governo Municipal Prefeitura Municipal de Igarapé Miri			Serviços	5%	R\$ 250,00
		Recebi a importancia relativa a presente Guia de reconhecimento	IRRF		R\$ -
			Taxa de Fisc. E Serv. D		
		DATA			
		02.05.2017	TOTAL A RECOLHER		R\$ 250,00



Para controle de Fiscalização		Cód. De Funcionamento	APURAÇÃO DOS SEVIÇOS			R\$
Carimbo e chancela do funcionario GUIA DE RECOLHIMENTO Nº1811 Governo Municipal Prefeitura Municipal de Igarapé Miri			Serviços	5%	R\$175,00	
		Recebi a importancia relativa a presente Guia de reconhecimento	IRRF		R\$-	
			Taxa de Fisc. E Serv. D			
		DATA				
		02.07.2017	TOTAL A RECOLHER		R\$175,00	

Para controle de Fiscalização		Cód. De Funcionamento	APURAÇÃO DOS SERVIÇOS		R\$
Carimbo e chancela do funcionario GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1811 Governo Municipal Prefeitura Municipal de Igarapé Miri			Serviços	5%	R\$ 175,00
		Recebi a importancia relativa a presente Guia de reconhecimento	IRRF		R\$ -
			Taxa de Fisc. E Serv. D		
		DATA			
		02.07.2017	TOTAL A RECOLHER		R\$ 175,00



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELLE-ME, CNPJ 26.493.458/0001-13, residente em RUA DR. JOÃO HIPOLITO Nº 10 SALA 02, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de IGARAPÉ-MIRI, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 25 agosto, 2017

MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO PANTOJA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IGARAPÉ MIRI
COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

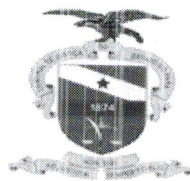
Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 25/08/2017 09:25:23

CONTROLE: 08250905458248

Válida até 23/11/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (fatima.pantoja)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI
Secretaria da Vara Única

CERTIDÃO

Eu, *Maria de Fátima Pinheiro Pantoja*, Atendente Judiciário da Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, etc...

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a requerimento da parte interessada que, revendo os registros e arquivos existentes nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, registro de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA quer PREVENTIVA quer SUSPENSIVA nem mesmo EXECUÇÕES JUDICIAIS/EXTRAJUDICIAIS, tramitando ou sentenciada nesta Vara Única**, em que seja requerido(a) **“ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRE - ME”**, firma nesta praça, portador do CNPJ nº 26.493.458/0001-13, com sede na Rua Dr. João Hipolito, nº 10, Bairro Cidade nova, nesta cidade de Igarapé-Miri.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Igarapé – Miri, 22 de agosto de 2017.


Maria de Fátima Pinheiro Pantoja
Atendente Judiciário
Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri

CERTIDÃO

A presente certidão terá validade de 30 (trinta) dias
Obs: esta certidão não possui emendas nem rasuras